

OFÍCIO CIRCULAR SINDHOSPI 01/2023

Teresina/PI, aos 19 de maio de 2023.

**Interessados:** Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado do Piauí.

**Assunto:** Negociação Coletiva SINTRASAÚDE

Prezados senhores,

Considerando o compromisso **SINDHOSPI** com os associados e a categoria de saúde em geral, informamos que foi concluída a negociação da convenção coletiva de trabalho com o **SINTRASAÚDE**, que representa os trabalhadores da saúde privada do estado do Piauí, exceto enfermagem, fisioterapia, radiologia e farmacêuticos, restando acordada a cláusula salarial da seguinte forma:

**1 – PISOS CONVENCIONADOS:**

<b>Cargos</b>	<b>Valor dos pisos</b>
Nível elementar	R\$ 1.312,36
Nível técnico 8h	R\$ 1.456,02
Nível técnico 6h	R\$ 1.303,70
Recepcionista e Atendente de consultórios	R\$ 1.345,23

**\*Observação: quando o valor do piso for menor que o salário mínimo, o valor do salário mínimo será respeitado e praticado.**

**2 – PARA AQUELES QUE GANHAM ACIMA DO PISO:**

Para salários de até R\$ 1.221,64	<b>7,4257%</b>
Para salários superiores a R\$ 1.221,64 até R\$ 3.000,00	<b>4,57%</b>
Para salários superiores a R\$ 3.000,00	<b>4,00%</b>

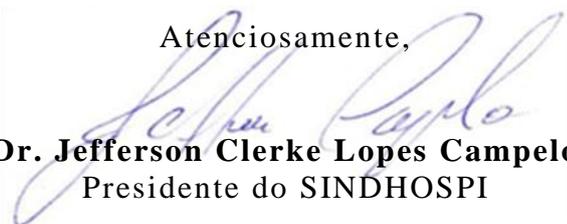
### **3 – PARCELAS EM ATRASO:**

Em relação às competências em atraso (de fevereiro a abril de 2023), serão quitadas em 3 (três) parcelas em forma de abono a partir de junho de 2023 (folha de maio de 2023).

Comunicamos ainda que fora renovada a cláusula que garante a concessão do “pagamento do valor equivalente ao vale transporte em pecúnia direto ao empregado, descontado o valor máximo de 6% do salário do empregado que corresponde a 6% a participação do empregado. O pagamento pode ocorrer de forma antecipada na conta do empregado, ou juntamente com a folha de pagamento, compondo o contracheque sobre a rubrica ‘ajuda de custo transporte’ ”

Este sindicato se coloca à disposição para demais esclarecimentos e, essa e qualquer outra informação, serão disponibilizadas no site [www.sindhospi.com.br](http://www.sindhospi.com.br).

Atenciosamente,



**Dr. Jefferson Clerke Lopes Campelo**  
Presidente do SINDHOSPI